



04 / 05 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
PROJETO DE LEI Nº. 0035/2021 Protocolado sob nº 452
em 04/05/21 às :
Encarregado

DENOMINA DE "ESTRADA SÃO JOSÉ", NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "**ESTRADA SÃO JOSÉ**", o percurso com início na entrada do trevo da Igreja de São José no distrito de Santa Maria passando pelo Sítio Santa Rita e término na BR 262 na altura do radar próximo à residência do Sr. José Miguel Gilles, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2021.


Felipe Hulle Del Puppo
Vereador